



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 927 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), SEXTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2016

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 2522/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor: EVÓDIO AL-

VIR KRAWCZYK (matr. nº 401), portador da Carteira de Trabalho nº 13.264/00033-PR e RG 5.837.221-8/PR, do cargo de Professor 20 Horas, por motivo de Falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 3042, Livro C-12, (Cartório Rolf Konell), a contar do dia 02 de fevereiro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, 04 de fevereiro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº 026/2016

CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº 002/2016

OBJETO: Constitui o objeto da presente Concorrência a Concessão remunerada de uso de bem de domínio público patrimonial no TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL REINALDO PLEWKA, pelo período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:30 do dia 07/03/2016 às 10:00 horas do dia 07/03/2016.

ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: as 10:00h do dia 07/03/2016.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDI-

TAL:

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR.

No site: [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br).

HORÁRIO: Das 13:30 às 16:30 horas.

FONE/FAX : (0xx42)3554-1222

Cruz Machado PR, 05 de Fevereiro de 2016.

ELTON RICK HOLLEN  
Presidente da CLP

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
021/2016

PROCESSO DE DISPENSA  
Nº 011/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda, Mercado e Açougue Avenida Ltda –ME e Márcia Klein Kozak & Cia Ltda - EPP.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao consumo das crianças e adolescentes abrigados na Casa Lar desta municipalidade. Este processo se faz necessário tendo em vista que os itens solicitados não apresentaram vencedores no processo licitatório 256/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 3.274,20 (Três mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

**CONTRATANTE**

Município de Cruz Machado

**CONTRATADO**

Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda

**CONTRATADO**

Mercado e Açougue Avenida Ltda–ME

**CONTRATADO**

Márcia Klein Kozak & Cia Ltda - EPP

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 011/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:  
05.01.6.002.3.3.90.30 – Casa Lar

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de Fevereiro de 2016.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Prefeito Municipal

Processo de Dispensa: 011/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 021/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao consumo das crianças e adolescentes abrigados na Casa Lar desta municipalidade. Este processo se faz necessário tendo em vista que os itens solicitados não apresentaram vencedores no processo licitatório 256/2015.

Favorecidos: Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda, CNPJ: 76.338.979/0001-74; Mercado e Açougue Avenida Ltda – ME, CNPJ: 07.166.645/0001-48; e Márcia Klein Kozak & Cia Ltda – EPP, CNPJ: 09.152.185/0001-24.

Valor Total R\$ 3.274,20 (Três mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

**ERRATA CONCORRÊNCIA  
Nº. 002/2015**

O Presidente da Comissão Especial de Licitações Municipal através do Departamento resolve corrigir publicação da Decisão de Recurso referente à Concorrência Pública nº 002/2015, publicada no dia 04/02/2016:

Onde se lê:

Por consequência, declaro HABILITADAS as empresas ATITUDE AMBIENTAL LTDA e LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA e J. E. DA CONCEIÇÃO SERVIÇOS – ME para a Concorrência 002/2015, e ainda recomendo à autoridade superior a MANUTENÇÃO da conclusão da presente ATA.

Leia-se:

Por consequência, declaro HABILITADAS as empresas ATITUDE AMBIENTAL LTDA e LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA e para a Concorrência 002/2015, e ainda recomendo à autoridade superior a MANUTENÇÃO da conclusão da presente ATA.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 05 de Fevereiro de 2016.

Antonio Luiz Szaykowski  
Prefeito Municipal

